CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 119/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a dedetização (fumacê contra o mosquito transmissor da dengue) de todo o Município.

Justificativa:

Nesta indicação, expresso uma preocupação urgente que afeta toda a nossa comunidade: a proliferação do mosquito transmissor da dengue em nosso município.

É com grande preocupação que observamos a presença crescente do mosquito em todos os bairros, representando um sério risco à saúde pública. Apesar dos esforços do setor epidemiológico, tem sido desafiador detectar todos os focos da dengue, o que torna ainda mais crucial a necessidade de uma ação abrangente e eficaz.

Diante dessa situação alarmante, solicito respeitosamente que Vossa Excelência intervenha junto ao setor competente para providenciar a dedetização em todo o município. A realização de um fumacê eficiente e abrangente é essencial para controlar a proliferação do mosquito e prevenir a propagação da dengue entre os nossos cidadãos.

É fundamental que esta medida seja implementada o mais rápido possível, considerando a gravidade da situação e o risco iminente à saúde pública. A dedetização em toda a cidade não apenas ajudará a proteger a população contra a dengue, mas também demonstrará o compromisso da administração municipal com o bem-estar e a segurança dos munícipes.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 10 de maio de 2024.

Ivan Pinto da Luz – MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador